



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1365/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3670.0056579/2024-19.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES**, matrícula 4844, para exercer o encargo de GESTORA, e o servidor **GILCLEAN GALDINO FEITOSA**, matrícula 1812, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Convênio n.º CONV 028/2024, firmado com a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DISTRITO FEDERAL**, que tem por objetivo a cooperação entre os convenientes para utilização pelos advogados da plataforma PREXEL - Procedimento Extrajudicial Eletrônico – Espaço Digital do Cidadão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, consoantes termos de uso estipulados pelo MPDFT, compreendendo ainda a cessão, para uso do Espaço Digital do Cidadão, da base de dados do Cadastro Nacional de Advogados, bem ainda a divulgação, entre os advogados, do sistema a lhes ser disponibilizado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/09/2024, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569147** e o código CRC **A81FCDE6**.